



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Catalão

Gabinete do Vereador Jair Humberto da Silva

MOÇÃO DE APLAUSOS

MENSAGEM

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais – art. 109 da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, apresenta ao Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão, **MOÇÃO DE APLAUSOS: Lunna F. Freire – Campeã Brasileira; Anne Gabrielly Dias Barros – 3º lugar no Brasileiro; Maria Júlia da Silva Rodrigues- 3º lugar no Brasileiro; João Vittor Antônio Lázaro Netto – 5º lugar no ranking Brasileiro; Brahian Fernandes Oliveira – 4º lugar no ranking Brasileiro; Kaue Custódio Ribeiro Cardoso – 4º lugar campeonato Brasileiro; Leandra Aparecida Silva Martins – 5º lugar campeonato Brasileiro; Maria Fernanda O. Aguiar – 1º do ranking nacional; Victor Rios M. Aguiar – 5º do ranking nacional; Eulálio Edric dos Santos Silva - 3º lugar no campeonato Brasileiro; Anderson Goularte Soares – Campeão Brasileiro; João Guilherme de Souza Estulano – 6º no ranking nacional; João Gabriel Nunes de Aguiar – 2º no ranking nacional; Anna Letícia Clemente Araújo – 14º lugar no ranking nacional; Karlos Eduardo Monteiro Benício – 1º lugar no ranking nacional; Matheus Fellipe Dias Barros – 5º lugar no Brasileiro e 6º lugar no ranking nacional.**

A **equipe de auto rendimento do EFAM – Estudio Fisioterápico e Artes Marciais**, dirigida pelo **Mestre Aparecido Custódio da Silva Cardoso**, tem construído por meio do Taekwondo, uma trajetória de conquistas e superações. Recentemente conquistou o troféu de melhor equipe do Estado de Goiás. No Super Brasileiro/2025, foram 5 medalhas – 2 de ouro e 3 de bronze.

Destaque do ano para Luna Freire, com 2 medalhas internacionais, titular da Seleção Brasileira 2025, campeã brasileira de 2025 e 1º lugar no ranking nacional.

Assim, a Câmara de Vereadores reconhece e aplaude, em nome do povo de Catalão/GO. o trabalho da equipe de auto rendimento do EFAM.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão